



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20190076

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.562.805/0001-45, representado pelo(a) Sr.(a) GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, SECRETARIO MUNICIPAL, portador do CPF nº 179.518.442-68, residente na RUA CASTELO BRANCO, 153, e de outro lado a firma DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 03.602.727/0001-37, estabelecida à FOLHA 18 S/N, QD 01, LT 24, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68513-410, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) PAULO RODRIGUES DE SOUZA, residente na folha 18 qdr 01 lote 24, nova maraba, Marabá-PA, CEP 68500-000, portador do(a) CPF 502.349.869-72, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2019-11 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010032	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO - Marca.: NATULAB A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	25.000,00	0,050	1.250,00
010044	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO - Marca.: S OBRAL A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	21.000,00	0,040	840,00
010356	VASELINA LÍQUIDA 1 LITRO - Marca.: CINORD	FRASCO	30,00	37,500	1.125,00
010376	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO PARA HERNIOPLASTIA - Marca.: BARONE	UNIDADE	20,00	170,000	3.400,00
010559	Em polipropileno para fechamento de tórax, reconstrução de hérnia e reforço de órgãos internos, dimensões 260 mm x 360 mm. DIPIRONA SÓDICA 500MG, COMPRIMIDO. - Marca.: SOBRAL DIPIRONA sódica 500 mg. a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15.000,00	0,140	2.100,00
011299	SEROLATEX ASO 2ML - Marca.: HEBRAN	KIT	12,00	73,000	876,00
011300	SEROLATEX PCR 2ML - Marca.: HEBRAN	KIT	12,00	58,000	696,00
011306	TUBO A VACUO 100 ML TAMPA VERM. PAC C/100 - Marca.: VACULPLAST	PACOTE	60,00	50,000	3.000,00
011317	PONTEIRAS 200 ML UNIVERSAL - Marca.: CRALPLAST	UNIDADE	1.000,00	0,030	30,00
011318	PONTEIRAS 1ML UNIVERSAL - Marca.: CRALPLAST	UNIDADE	1.000,00	0,040	40,00
011322	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA - Marca.: INCOTERM	UNIDADE	3,00	87,000	261,00
011324	ALCOOL METIL 1 LITRO - Marca.: NEON	FRASCO	2,00	37,000	74,00
011740	PINÇA ANATOMICA 14,5 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	6,00	11,900	71,40
011745	PINÇA ANATOMICA 25 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2,00	26,500	53,00
011746	PINÇA ANATOMICA 20 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	6,00	22,000	132,00
011747	PINÇA ANATOMICA 18 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	5,00	19,300	96,50
011753	PINÇA CHERON 25 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	6,00	57,500	345,00
011754	PINÇA CRILLE CURVA 14 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	6,00	27,500	165,00

AVENIDA ALACID NUNES Nº 79



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



011755	PINÇA CRILLE RETA 14 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	4,00	27,500	110,00
011757	PINÇA DENTE DE RATO 14,5 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	6,00	13,750	82,50
011758	PINÇA DENTE DE RATO 15 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	6,00	15,000	90,00
011759	PINÇA DENTE DE RATO 20 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	6,00	22,500	135,00
011761	PINÇA HALSTED (MOSQUITO) RETA 12 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	6,00	23,800	142,80
011762	PINÇA HALSTED (MOSQUITO) CURVA 12 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	6,00	23,800	142,80
011766	PINÇA KELLY RETA 14 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	8,00	27,500	220,00
011768	PINÇA KELLY CURVA 14 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	7,00	27,500	192,50
011769	PINÇA KOCHER CURVA 16 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	6,00	38,800	232,80
011773	PINÇA WERTHEIN CULIEN - Marca.: ABC	UNIDADE	2,00	181,250	362,50
011777	PINÇA DARTIGUES 25 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2,00	169,000	338,00
011779	PINÇA POZZI 25 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	1,00	56,300	56,30
011787	PINÇA KELLY CURVA 16 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	5,00	32,500	162,50
011790	PORTA AGULHA HEGAR 16 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	12,00	32,500	390,00
011791	PORTA AGULHA HEGAR 18 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	12,00	40,000	480,00
037647	FITAS REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO., CONJUNTO C OMPLETO, QUALITATIVO DE BETA - Marca.: Aalere	KIT	12,00	73,000	876,00
037648	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, IMUNO LATEX PCR T ESTE - Marca.: HEBRAN	KIT	12,00	58,000	696,00
037651	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, SUSPENSÃO DE ANTÍ GENOS PARA TRIAGEM DE VDRL - Marca.: WINNERO	KIT	12,00	64,000	768,00
	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, FLOCULAÇÃO, PRONTO PARA USO, TESTE COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO				
037661	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO, VIDRO, COM BORDA FOSCA LAPI DADA, 76 MM, 26 MM CX. C/50 - Marca.: CRALPLAST	CAIXA	100,00	6,200	620,00
037662	LAMÍNULA, VIDRO, QUADRADO, 22 MM, 22 MM, MICROSCOPIA CX. C/100 - Marca.: CRALPLAST	CAIXA	15,00	6,200	93,00
037663	LANCETA, 28GX0,36MM, AÇO INOXIDÁVEL, ULTRA FINA, DES CARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SISTE - Marca.: CRALPLAST	UNIDADE	40,00	13,700	548,00
	LANCETA, 28GX0,36MM, AÇO INOXIDÁVEL, ULTRA FINA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SISTEMA PROTETOR E TAMPA PROTETORA DE SEGURANÇA, CAIXA C/200				
037672	ESTANTE DE AÇO PARA TUBO DE ENSAIO 12X75 CM - Marca.: MOPAPE	UNIDADE	2,00	56,000	112,00
037673	ESTANTE DE AÇO PARA TUBO CONE - Marca.: MOPAPE	UNIDADE	2,00	56,000	112,00
037702	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	8.000,00	0,040	320,00
037703	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA - Marca.: TEUTO	CÁPSULA	8.000,00	0,560	4.480,00
037704	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G - Marca.: SOBRAL	BISNAGA	1.000,00	1,500	1.500,00
037708	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	6.000,00	0,040	240,00
037710	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO - Marca.: SOBRAL	COMPRIMIDO	4.000,00	0,080	320,00
037711	MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G + APLICAD OR - Marca.: HIPOLABOR	BISNAGA	1.000,00	10,000	10.000,00
037714	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	10.000,00	0,870	8.700,00
037716	POLIVITAMINICO + POLIMINERALS + LISINA XAROPE (ACIDO ASCORBICO + ACIDO PANTOTENI - Marca.: NATULAB	FRASCO	3.000,00	5,000	15.000,00
037718	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	10.000,00	0,040	400,00
037719	RANITIDINA, CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	15.000,00	0,230	3.450,00
037720	SALBUTAMOL, SULFATO 0,4 MG/ML XAROPE 100 ML - Marca.: TEUTO	FRASCO	3.000,00	1,700	5.100,00
037721	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	24.000,00	0,130	3.120,00
037722	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML - Marca.: SOBRAL	FRASCO	3.000,00	1,550	4.650,00
037728	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML - Marca.: TEUTO	FRASCO	21.000,00	1,780	37.380,00
037729	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML - Marca.: HIPO LABOR	FRASCO	3.000,00	1,500	4.500,00
037730	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO - Marca.: PHARLA	COMPRIMIDO	3.000,00	0,090	270,00
037731	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO - Marca.: PHARLA	COMPRIMIDO	3.000,00	0,090	270,00
037732	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	6.000,00	0,050	300,00
037736	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML - Marca.: SOBRAL	FRASCO	3.000,00	1,650	4.950,00
037737	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMPRIDO - Marca.: TEU	COMPRIMIDO	6.000,00	0,120	720,00
037742	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	24.000,00	0,080	1.920,00
037743	PREDNISOLONA 20 MG COMPRIMIDO - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	1.000,00	0,300	300,00
037744	PREDNISOLONA 5 MG COMPRIMIDO - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	5.000,00	0,150	750,00
037745	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5g + Glicose 20g + Citrato Na 2,9g + KCl 1,5g - Marca.: NATULAB	ENVELOPE	3.000,00	0,870	2.610,00
037747	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMID O - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	9.000,00	0,150	1.350,00
037748	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	500,00	0,490	245,00
037750	ANLIDIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLA	COMPRIMIDO	15.000,00	0,070	1.050,00
037752	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	9.000,00	0,360	3.240,00
037753	IBUPROFENO 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 200 ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	3.000,00	4,900	14.700,00
037758	PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML - Marca.: H IPOLABOR	FRASCO	2.000,00	10,300	20.600,00
037761	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	12.000,00	0,110	1.320,00
037763	PROTETOR SOLAR FPS 30 CREME 100 G - Marca.: SANDAW	FRASCO	2.000,00	11,000	22.000,00
037766	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML - Marca.: H IPOLABOR	FRASCO	3.000,00	10,500	31.500,00
037768	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO 100 ML - Marca.: PHARLAB	FRASCO	600,00	4,000	2.400,00
037771	CEFADROXILA 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML - Marca.: E UROFARMA	FRASCO	800,00	58,000	46.400,00
037776	SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	3.000,00	1,200	3.600,00
037783	AMBRONOL, CLORIDRATO 6 MG/ML XAROPE 100 ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	3.000,00	2,700	8.100,00
037787	PAR DE AFASTADORES FARABEUF ADULTO (13 X 125 MM) - M arca.: ABC	UNIDADE	2,00	15,000	30,00
037789	PINÇA ALLIS 15 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	4,00	32,500	130,00
037794	TESOURA POTTS 19 CM 450 - Marca.: ABC	UNIDADE	4,00	80,000	320,00
037795	TESOURA IRIS RETA 12 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	4,00	20,000	80,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



037796	TESOURA IRIS CURVA 12 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	4,00	20,000	80,00
037798	TESOURA METZEMBAUM 15 CM CURVA - Marca.: ABC	UNIDADE	4,00	36,300	145,20
037800	TESOURA METZEMBAUM 15 CM RETA - Marca.: ABC	UNIDADE	4,00	36,300	145,20
037803	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	12.000,00	0,300	3.600,00
037805	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	12.000,00	0,170	2.040,00
037806	CARBONATO DE LÍTIU 300 MG COMPRIMIDO - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	4.000,00	0,380	1.520,00
037809	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML - Marca.: GEOLAB	FRASCO	1.500,00	3,400	5.100,00
037811	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	12.000,00	0,130	1.560,00
037812	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	6.000,00	0,190	1.140,00
037813	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	6.000,00	0,130	780,00
037816	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	600,00	0,340	204,00
037817	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA - Marca.: UQUIMICA	CÁPSULA	12.000,00	0,250	3.000,00
037818	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML - Marca.: UQUIMICA	FRASCO	300,00	3,990	1.197,00
037820	LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	12.000,00	1,400	16.800,00
037822	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	4.000,00	0,380	1.520,00
037823	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	4.000,00	0,400	1.600,00
037824	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	8.000,00	0,430	3.440,00
037825	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML - Marca.: PR	FRASCO	300,00	20,000	6.000,00
037829	MISOPROSTOL 200 MCG COMPRIMIDO - Marca.: HEBRAN	COMPRIMIDO	50,00	85,000	4.250,00
037830	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML - Marca.: UQUIMICA	AMPOLA	1.500,00	1,630	2.445,00
037832	PETIDINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML - Marca.: UQUIMICA	AMPOLA	600,00	3,100	1.860,00
037833	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	600,00	4,500	2.700,00
037836	MIDAZOLAM, MALEATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML - Marca.: UQUIMICA	AMPOLA	400,00	2,900	1.160,00
037840	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	600,00	4,250	2.550,00
037842	ÁCIDO ASCORBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	6.000,00	0,940	5.640,00
037844	ÁCIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	3.000,00	7,000	21.000,00
037847	AMPICILINA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: TEUTO	AMPOLA	4.000,00	4,450	17.800,00
037848	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	500,00	2,850	1.425,00
037849	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - Marca.: TEUTO	AMPOLA	4.000,00	13,800	55.200,00
037851	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	1.000,00	1,900	1.900,00
037852	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	600,00	1,150	690,00
037854	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5 + 80 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	300,00	14,500	4.350,00
037855	CLORANFENICOL, SUCCINATO SÓDICO 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: BLAU	AMPOLA	1.500,00	7,500	11.250,00
037860	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - Marca.: TEUTO	AMPOLA	8.000,00	12,000	96.000,00
037864	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	4.800,00	4,450	21.360,00
037874	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	12.000,00	0,970	11.640,00
037877	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	6.000,00	2,900	17.400,00
037879	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML IM - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	800,00	2,100	1.680,00
037880	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - Marca.: UQUIMICA	AMPOLA	400,00	3,200	1.280,00
037884	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML - Marca.: UQUIMICA	AMPOLA	400,00	2,500	1.000,00
037885	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - Marca.: UQUIMICA	AMPOLA	400,00	1,600	640,00
037888	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 16 + 6 % ENEMA 130 ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	100,00	7,500	750,00
037889	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	3.000,00	1,050	3.150,00
037895	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO - Marca.: EQUIPLEX	AMPOLA	4.800,00	4,150	19.920,00
037898	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	700,00	0,580	406,00
037899	VITELINATO DE PRATA 10 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML - Marca.: ALERGAN	FRASCO	50,00	21,000	1.050,00
037903	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML - Marca.: SANVAL	AMPOLA	1.500,00	2,800	4.200,00
037904	RINGER SIMPLES SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	1.200,00	4,870	5.844,00
037906	OXACILINA SÓDICA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: BLAU	FRASCO	2.500,00	3,400	8.500,00
037907	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LAÚRICO, LÍNO - Marca.: NUTRIEX	FRASCO	100,00	5,600	560,00
"ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LAÚRICO, LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A", "E", "LOÇÃO OLEOSA FRASCO 200 ML (OLEO DE GIRASOL) "					
037912	OMEPRAZOL 40 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: UQUIMICA	AMPOLA	1.000,00	8,900	8.900,00
037916	RANITIDINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	4.000,00	0,850	3.400,00
037921	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 15CM X 100CM, ENROLADO - Marca.: ORTOFEN	PACOTE	75,00	6,480	486,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 15CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL PACOTE C/12			
037930	FIO VICRYL 2.0 C/ AGULHA CX. C/24 - Marca.: BIOLINE CAIXA	20,00	250,000	5.000,00
037931	FIO VICRYL 3.0 C/ AGULHA CX. C/24 - Marca.: BIOLINE CAIXA	20,00	250,000	5.000,00
037936	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO LUE UNIDADE R LOCK, ÊMBOLO C/PONTEIRA D - Marca.: RYMCO "SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO LUE LOCK, ÊMBOLO C/PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, DESCART, ESTÉRIL"	20.000,00	0,420	8.400,00
037947	CATETER OXIGENOTERAPIA, POLIPROPILENO, TIPO ÓCULOS C/ UNIDADE ANEL DE AJUSTE, OXIGENOTERAPI - Marca.: BIOSANI CATETER OXIGENOTERAPIA, POLIPROPILENO, TIPO ÓCULOS C/ANEL DE AJUSTE, OXIGENOTERAPIA, DESCART, ESTÉRIL, ADULTO, PRONGA EM SILICONE MALEÁVEL /ANEL AJUSTE EM LÁTEX	100,00	1,650	165,00
037948	CATETER OXIGENOTERAPIA, POLIPROPILENO, TIPO ÓCULOS C/A UNIDADE NEL DE AJUSTE, OXIGENOTERAPI - Marca.: BIOSANI "CATETER OXIGENOTERAPIA, POLIPROPILENO, TIPO ÓCULOS C/ANEL DE AJUSTE, OXIGENOTERAPIA, DESCART, NÃO ESTÉRIL, INFANTIL, PRONGA EM SILICONE MALEÁVEL /ANEL AJUSTE EM LÁTEX"	200,00	1,650	330,00
037953	FORMALDEÍDO (FORMOL) 10%, LÍMPIDO, INCOLOR, 1000 ML FRASCO - Marca.: VETEC	30,00	40,000	1.200,00
037961	SONDA URETRAL Nº 10, SILICONE, ESTÉRIL - Marca.: CPL UNIDADE	2.500,00	0,940	2.350,00
037978	ALCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, MÍNIMO DE 77 ØGL E 70 ØINPM, Marca.: CRUZEIRO "ALCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, MÍNIMO DE 77 ØGL E 70 ØINPM, HIDRATADO, 1000 ML. PRODUTO ANTISSEPTICO DE USO TÓPICO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, COM INDICAÇÃO PARA ANTISSEPSIA DA PELE."	800,00	6,900	5.520,00
037980	CATETER INTRAVENOSO 20 G, VIALON OU POLIURETANO, PER IFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL T - Marca.: SOLIDOR "CATETER INTRAVENOSO 20 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, ESTÉRIL CX. C/50"	120,00	61,000	7.320,00
037981	CATETER INTRAVENOSO 24 G, VIALON OU POLIURETANO, PER IFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL T - Marca.: SOLIDOR	100,00	66,000	6.600,00
037982	CATETER INTRAVENOSO 16 G, VIALON OU POLIURETANO, PER IFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TR - Marca.: SOLIDOR	30,00	61,000	1.830,00
	CATETER INTRAVENOSO 16 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, ESTÉRIL CX. C/50			
037985	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 125 CM, EM REP OUSO, 13 FIOS UN/CM, EMBALA - Marca.: MB TEXTIL	5.000,00	1,220	6.100,00
037989	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, INTERNAMENTE IM - Marca.: VIVA BOX COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, 7 L, AMARELA, C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO"	300,00	3,600	1.080,00
037992	ESCALPE 19, PVC, CONECTOR LUE CÔNICO RÍGIDO, BISEL TRIFACETADO CX C/100 - Marca.: SOLIDOR ESCALPE 19, PVC, CONECTOR LUE CÔNICO RÍGIDO, BISEL TRIFACETADO CX C/100	25,00	30,000	750,00
037993	ESCALPE 23, PVC, CONECTOR LUE CÔNICO RÍGIDO, BISEL TRIFACETADO CX. C/100" - Marca.: SOLIDOR	120,00	30,000	3.600,00
037994	ESCALPE 25, PVC, CONECTOR LUE CÔNICO RÍGIDO, BISEL TRIFACETADO CX. C/100 - Marca.: SOLIDOR	120,00	30,000	3.600,00
037995	ESCALPE 27, PVC, CONECTOR LUE CÔNICO RÍGIDO, BISEL TRIFACETADO CX. C/100 - Marca.: SOLIDOR	25,00	30,000	750,00
037996	FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM, BOA ADESÃO, DORSO EM PAPEL CREPADO, C/INDICADOR TÉR - Marca.: CREMER	400,00	4,900	1.960,00
038003	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFIC - Marca.: MEDIX "LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA"	1.000,00	1,600	1.600,00
038004	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRI MENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRI - Marca.: MEDIX	1.000,00	1,600	1.600,00
038005	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFIC - Marca.: MEDIX "LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT	1.000,00	1,600	1.600,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



C/ ABERTURA
ASSEPTICA"

038006	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX CAIXA NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍ - Marca.: MEDIX "LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL"	1.500,00	22,000	33.000,00
038008	LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0,50 M, 70M, ROLO, MACA H ROLO OSPITALAR - Marca.: ORTOFEN	60,00	12,000	720,00
038010	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 3 ML UNIDADE, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/P - Marca.: RYMC SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 3 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/PONTEIRA BORRACHA SILICONIZADA, COM AGU, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	15.000,00	0,230	3.450,00
038016	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE, Nº 16, CURTA, ATÓXI UNIDADE CA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DES - Marca.: CPL SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE, Nº 16, CURTA, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	600,00	1,250	750,00
038017	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 12, PVC, LEVINE, C/ORIFÍCIO L UNIDADE ATERAL, CONECTOR C/TAMPA PRE - Marca.: CPL "SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 12, PVC, LEVINE, C/ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCART, SILICONIZADA"	600,00	1,250	750,00
038018	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE UNIDADE Nº 18, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA - Marca.: CPL "SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 18, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM"	600,00	1,250	750,00
038024	ESPATOLA DE AYER PACOTE COM 100 - Marca.: CRAL PACOTE	20,00	7,200	144,00
038032	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU : 1 ESPÉCULO VAGINAL GRAND KIT E, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 E - Marca.: ADLIN "CONJUNTO PARA PAPANICOLAU : 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL"	300,00	2,480	744,00
038033	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, KIT 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESC - Marca.: ADLIN "CONJUNTO PARA PAPANICOLAU: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL"	1.000,00	2,800	2.800,00
038038	SONDA ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 7,5, RADIOPACO, PONTA UNIDADE ARREDONDADA, SEM BALÃO, COM - Marca.: SOLIDOR "SONDA ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 7,5, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, "	30,00	5,650	169,50
038039	SONDA ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO, 8,0, MARCADOR UNIDADE RADIOPACO, S/ BALÃO, DESCAR - Marca.: SOLIDOR "SONDA ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO, 8,0, MARCADOR RADIOPACO, S/ BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL"	30,00	5,650	169,50
038041	SONDA ENDOTRAQUEAL, 9,0, POLIVINIL, RADIOPACO, PONTA UNIDADE ARREDONDADA, SEM BALÃO, CONEC - Marca.: SOLIDOR SONDA ENDOTRAQUEAL, 9,0, POLIVINIL, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL	30,00	5,640	169,20
038043	ESTETOSCÓPIO, ADULTO, PRECORDIAL, 2 CAMPÂNULAS - Mar UNIDADE ca.: NTL ESTETOSCÓPIO, ADULTO, PRECORDIAL, 2 CAMPÂNULAS	50,00	31,500	1.575,00
038045	MONITOR DE GLICEMIA ATÉ 600 MG/DL, ATÉ 10 S, 250 A 5 UNIDADE 00 TESTES AUTO CODE - Marca.: INJEX	30,00	64,000	1.920,00
038046	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR - NO CODIF UNIDADE ICADA COM 50 TIRAS AUTO CODE - Marca.: INJEX TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR - NO CODIFICADA COM 50 TIRAS AUTO CODE	30,00	39,400	1.182,00
038047	AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INÓX SILIC CAIXA ONIZADO, BISEL CURTO TRIFACET - Marca.: SR AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCART. CX C/100	240,00	9,400	2.256,00
038048	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICON CAIXA IZADO, BISEL CURTO TRIFACETA - Marca.: SR "AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM	300,00	9,400	2.820,00

AVENIDA ALACID NUNES Nº 79



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCART. CX C/
100"

038049	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILIC CAIXA ONIZADO, BISEL CURTO TRIFACE - Marca.: SR "AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCART. CX C/100"	300,00	9,400	2.820,00
038050	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICON CAIXA IZADO, BISEL CURTO TRIFACETA - Marca.: SR AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCART. CX C/100	300,00	9,400	2.820,00
038051	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICON CAIXA IZADO, BISEL CURTO TRIFACE - Marca.: SR "AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCART. CX C/100"	300,00	9,400	2.820,00
038056	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO PACOTE CRÚ, 10CM X 100CM, ENROLADO - Marca.: ORTOFEN ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 10CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL PACOTE C/12	80,00	6,500	520,00
038057	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO PACOTE CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO - Marca.: ORTOFEN ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO	80,00	12,900	1.032,00
038058	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, PVC CRISTAL, CÂMARA UNIDADE RA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, BUR - Marca.: MEDSONDA EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, MÍN 150 ML, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER LOCK, C/FILTRO	5.000,00	6,500	32.500,00
038059	EQUIPO INFUSÃO SANGÜÍNEA, PVC, CRISTAL, PONTA PERFUR UNIDADE ANTE C/ TAMPÁ, CÂMARA FLEXÍV - Marca.: LAMEDID EQUIPO INFUSÃO SANGÜÍNEA, PVC, CRISTAL, PONTA PERFURANTE C/ TAMPÁ, CÂMARA FLEXÍVEL, FILTRO 170 M, FILTRO DE AR	900,00	4,500	4.050,00
038071	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, EST CAIXA ÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALME - Marca.: SOLIDOR "LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX. C/100 "	50,00	36,500	1.825,00
038072	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 12, DESCARTÁVEL, EST CAIXA ÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALME - Marca.: SOLIDOR "LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX. C/100"	50,00	36,500	1.825,00
038073	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 20, DESCARTÁVEL, EST CAIXA ÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALME - Marca.: SOLIDOR "LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX. C/100"	50,00	36,500	1.825,00
038074	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 22, DESCARTÁVEL, EST CAIXA ÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALME - Marca.: SOLIDOR "LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX. C/100"	50,00	36,500	1.825,00
038075	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 23, DESCARTÁVEL, EST CAIXA ÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALME - Marca.: SOLIDOR "LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX. C/100"	50,00	36,500	1.825,00
038076	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 24, DESCARTÁVEL, EST CAIXA ÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALME - Marca.: SOLIDOR "LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX. C/100"	50,00	36,500	1.825,00
038077	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 12, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIF UNIDADE ICIO LATERAL, CONECTOR C/TAMP - Marca.: CPL SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 12, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/TAMPÁ, PRESA AO TUBO, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCART, SILICONIZADA	500,00	1,250	625,00
038078	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 14, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFI UNIDADE CIO LATERAL, CONECTOR C/TAMP - Marca.: CPL "SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 14, PVC, LEVINE LONGA,	500,00	1,350	675,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



C/ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO,
ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCART,
SILICONIZADA"

038082	FILME PARA ULTRASSOM (UPP/1105) 11M X 20 CM - Marca. RÔLO	80,00	94,000	7.520,00
	: SONY			
038084	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 12 CM X 100 M - Marca.: HARBO RÔLO	120,00	64,000	7.680,00
	MEDICAL			
		VALOR GLOBAL R\$	875.826,20	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 875.826,20 (oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2019-11 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2019-11, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 25 de Março de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2019-11.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 341.900,00, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R\$ 8.802,00, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 203.678,20, Exercício 2019 Atividade 1201.103010010.2.043 Manutenção do Programa Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 321.446,00 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto ao CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos nos art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2019 -11, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ABEL FIGUEIREDO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 25 de Março de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
CONTRATANTE

DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ 03.602.727/0001-37
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____